



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.575, de 03 de março de 2016.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2015.

Dr. ANTONIO DEL BEN JUNIOR, Prefeito Municipal de Cerquillo usando das atribuições que lhe são conferidas por lei com base no inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que esta Municipalidade por meio do Edital do Processo Seletivo n.º 001/2015, destinado ao provimento de cargos temporários do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cerquillo e Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDO ainda, que de acordo com o disposto no inciso 16.8, do item 16, do Processo Seletivo nº 001/2015, o prazo de validade do referido poderá ser prorrogado por igual período, conforme interesse público e necessidade da Prefeitura, ou seja: por mais 01 (um) ano.

RESOLVE:

I – Prorrogar, pelo prazo de mais 01 ano, a validade do Processo Seletivo nº 001/2015, cuja homologação se deu por meio da Portaria nº 6.309, de 03 de março de 2015.

II - Que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 03 de março de 2016.

Dr. ANTONIO DEL BEN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL